PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
Cidade Símbolo de Integração Brasileira com os países do MERCOSUL
Lei Federal nº 12.095 de 19 de dezembro de 2009
Secretaria Municipal de Administração

PM SA OF Nº 1142/2021 Sant'Ana do Livramento, 21 de dezembro de 2021.

Senhor Presidente:

Apraz-nos cumprimentar Vossa Excelência e, na oportunidade, encaminhar, para apreciação desse Egrégio Legislativo, os Projetos de Lei, conforme segue:

- Projeto de Lei que: ***"Altera o Art. 125 da Lei Municipal nº 2.620, de 27 de abril de 1990, que dispõe sobre o regime jurídico dos servidores públicos do Município e dá outras providências";***
- Projeto de Lei que: ***"Regula o projeto Adote uma Praça, o qual está previsto na Lei Municipal nº 7.294/2017, visando aprimorar os serviços de manutenção e conservação de áreas públicas municipais, trazendo assim melhoria nas áreas urbanas com paisagismo de praças, parques municipais, canteiros, trevos, áreas verdes e demais áreas sob a administração exclusiva da Prefeitura Municipal".***

Sendo o que tínhamos para o presente, aproveitamos a oportunidade para manifestar protestos de consideração e apreço.

PREFEITURA MUNICIPAL
Sant'Ana do Livramento

EVANDRO GUTEBIER MACHADO
Prefeito Municipal em exercício

Exmo. Sr.
Ver. CARLOS ENRIQUE CIVEIRA
M.D Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
Sant'Ana do Livramento – RS.